



Alfenas, 08 de abril de 2020

Estiveram presentes hoje na Associação Comercial e Industrial de Alfenas, juntamente como o Presidente da ACIA, Conrado Gomes de Souza, e os diretores da ACIA Anderson Leal – Vice-Presidente e Carlos Ayrton – 1º Secretário, os representantes dos Supermercados, a saber: Fernando – Supermercado Nobre, José Lúcio – Supermercado Pinheiros, Ricardo – Supermercado Lacerda e das Redes, Renato – Supermercado Unissul, Aguilar e Ney – Rede Mart Minas, Júlio e Jeferson – Supermercado Alvorada e Eduardo – Supermercado Délia Giro Forte.

Nesta reunião, os membros da DIRETORIA da ACIA presentes, informaram que estão atuando apenas como intermediários nas negociações, representando e apoiando os supermercados associados, na tentativa de compatibilizar os interesses do Município no enfrentamento do COVID-19, com as possibilidades e capacidade de cada estabelecimento comercial envolvido.

Foi colocado de forma clara, que a ACIA não oferece nenhuma garantia à execução dos acordos formalizados, mas tão apenas atua de forma solidária e humanitária, na busca de soluções para minimizar os reflexos da pandemia a ser enfrentada, especialmente representando e protegendo interesses e direitos de seus associados.

Assim, ficou claro que o que restar acordado entre os estabelecimentos comerciais e o Município de Alfenas, foi amplamente discutido, inclusive alertando os DIRETORES da ACIA, quanto aos riscos da execução financeira dos contratos, o que restou consentido pelos representantes dos estabelecimentos comerciais presentes.

Tomando conhecimento das orientações da ACIA, em especial quanto ao risco da proposta do município, todos os associados presentes manifestaram concordância em participar de forma voluntária, sem pressão qualquer e por livre iniciativa, tanto que apresentaram propostas ao município, que seguem descritas abaixo, sendo que alguns se comprometeram em participar do programa de BSR's e outros se comprometeram a realizar a doação de cestas básicas, repetimos, tudo de forma voluntária e com apresentação espontânea.

Da mesma forma, os representantes dos supermercados presentes, manifestaram entendimento e consentimento com as orientações da DIRETORIA da ACIA, em especial por demonstrar preocupação com a execução do contrato, demonstrando comprometimento e defesa dos interesses de seus associados.

Tanto que, após a explanação por parte da ACIA, com assessoria jurídica da ACIA, os associados formularam propostas de alteração ao contrato enviado pelo Município, com regulamentação de prazos, multas pelo inadimplemento, e ampliação de forma de utilização dos BSR's.

E, após a discussão, em comum acordo, após reunião anterior do dia 06/04/2020 onde foram discutidas todas as possibilidades diante do ofício enviado pelo prefeito de Alfenas de Crédito Solidário – Excepcional e Emergencial aos estabelecimentos de Produtos Essenciais – Farmácias, Drogarias, Supermercados e Similares, para destinação de 5% do seu faturamento bruto para tal.

Com isto, para atender ao chamado do "Projeto Solidário de Cestas Básicas" em favor das famílias carentes de Alfenas, para serem distribuídas nestes próximos meses, diante da pandemia COVID-19 que estamos enfrentando neste momento de calamidade pública, aceitaram os representantes dos supermercados presentes, em participar de forma voluntária do programa, conforme ofertas descritas abaixo, para que as famílias possam ser atendidas, sem que haja a necessidade de destinação financeira, mas efetivamente a destinação de produtos essenciais a mais de quatro mil famílias pela prefeitura de Alfenas.

Segue abaixo a quantidade obtida pela iniciativa:



Associação Comercial e Industrial de Alfenas  
Rua José Dias Barroso, 53 Centro (35) 3292-1733

[aciacd@aciaalfenas.com.br](mailto:aciacd@aciaalfenas.com.br)

[www.aciaalfenas.com.br](http://www.aciaalfenas.com.br)



**SUPERMERCADO NOBRE** – Participação do programa de BSR, até o limite de R\$160.000,00, a ser pago em até 06 (seis) vezes;

**SUPERMERCADO LACERDA** - Participação do programa de BSR, até o limite de R\$160.000,00, a ser pago em até 06 (seis) vezes;

**SUPERMERCADO DÉLIA** - Participação do programa de BSR, até o limite de R\$30.000,00, a ser pago em até 06 (seis) vezes;

**SUPERMERCADO PINHEIROS** - Participação do programa de BSR, até o limite de R\$160.000,00, a ser pago em até 06 (seis) vezes;

**SUPERMERCADO SÃO PAULO** - Participação do programa de BSR, até o limite de R\$100.000,00, a ser pago em até 06 (seis) vezes;

**REDE UNISSUL** – DOAÇÃO DE 400 CESTAS BÁSICAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$80,00, TOTALIZANDO R\$32.000,00.

**REDE ALVORADA** – DOAÇÃO DE 400 CESTAS BÁSICAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$80,00, TOTALIZANDO R\$32.000,00.

**REDE MARTMINAS** – DOAÇÃO DE 400 CESTAS BÁSICAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$80,00, TOTALIZANDO R\$32.000,00.

Com a oferta espontânea dos supermercados acima, o programa contará com R\$706.000,00 (setecentos e seis mil reais) que, ao valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), possibilitará a distribuição de 8.825 (oito mil e oitocentos e vinte e cinco) cestas básicas, atendendo a demanda da população de Alfenas, no enfrentamento desta pandemia.